DECRETO Nº 836, DE 25 DE AGOSTO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor do Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de agosto de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de agosto de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00836 / 2009 - 25/08/2009

DATA 27/08/2009 — Pagina 1

S U P L E M E N T A C A O

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00154	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	53.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00157	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	3.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00159	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00175	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	5.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00177	ATENDIMENTO BUCAL	3.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2027	05	00194	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMI	2.000,00
					TOTAL	76.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2124	01	00142	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E	10.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00144	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	3.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00165	ATENDIMENTO BUCAL	30.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01	00178	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	23.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01	00179	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	3.000,00
.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2280	01	00184	CONTROLE,FISCALIZACAO DE AMBIENTES E ALIMENTOS S	5.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2024	01	00192	VACINACAO DA POPULACAO	2.000,00
					TOTAL	76.000,00